







PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Código AdRA.15

Versão 03

Data 22/02/2024

Índice

1.	ENQUADRAMENTO	
2.	Objetivo	
3.	Caraterização da Águas da Região de Aveiro	
4.	SISTEMA DE GESTÃO INTERNA	12
5.	ÁREAS ABRANGIDAS NA PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	15
6.	RESPONSABILIDADE PELO CONTROLO E REVISÃO DO PLANO	19
7.	Monitorização da execução do Plano	20
8.	GLOSSÁRIO RELACIONADO COM A CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	21
ANE	EXO I – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE RISCO	23
ANE	EXO 2 – EMPREITADAS	27
ANE	EXO 3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40
ANE	EXO 4 – CLIENTES EM BAIXA	52
ANE	EXO 5 – SUBSÍDOS. PATROCÍNIOS E DONATIVOS	63



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

SIGLAS

Siglas	Definição
AdRA	Águas da Região de Aveiro
AICR	Auditoria Interna e Controlo de Risco
CA	Conselho de Administração
ССР	Código dos Contratos Públicos
СРС	Conselho de Prevenção da Corrupção
DL	Decreto-Lei
grupo AdP	Grupo Águas de Portugal
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção

VERSÃO

Versão	Descrição	Data
00	Criação do Plano	29/12/2011
	Incorporação das alterações decorrentes das recomendações do CPC	
02	e inclusão de capítulo sobre a corrupção e infrações conexas e	1/04/2022
	glossário	
	Revisão global do Plano de forma a responder a todas as obrigações	
03	definidas no Regulamento Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)	22/03/2024
	e adaptação às recomendações emanadas pelo MENAC no GUIÃO 1	





1. ENQUADRAMENTO

A corrupção constitui uma ameaça para o Estado de Direito, aos princípios da democracia e dos direitos do homem, mina os princípios de boa governação, transparência, de equidade e de inclusão social, falseia a concorrência, fragiliza a economia dificultando o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade.

Os atos de corrupção e infrações conexas exercem um efeito negativo na competitividade dos agentes económicos, distorcendo a veracidade do mercado e colocando entraves ao seu próprio desenvolvimento. A ausência de medidas fortes de combate apropriado a estes fenómenos provoca não só o descrédito das instituições, dos países e da democracia, como coloca, também, em perigo a sustentabilidade do próprio mercado e das suas empresas.

Em 2008, foi criado o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), através da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, a qual tinha como fim desenvolver, uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas no exercício de funções na Administração Pública e no sector público empresarial, tendo este emitido em 1 de julho de 2009, a Recomendação n.º 1 / 2009, que veio definir, pela primeira vez, a necessidade de os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos elaborarem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

Em 2017, é emitida uma Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública, onde o princípio da integridade é priorizado como a linha orientadora na prevenção da corrupção e infrações conexas.

A 6 de abril de 2021, é publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, que aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a partir da constatação de que o combate a este fenómeno requer uma visão integrada, de longo prazo e que envolva diferentes órgãos e poderes do Estado. A Estratégia reconhece a necessidade de prevenção como a primeira linha de defesa contra este fenómeno, identificando prioridades de atuação que preveem um conjunto de ações, articuladas e integradas.





Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, é criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) é estabelecido o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) através do DL nº 109-E/2021 de 9 dezembro, sendo identificado o PPRCIC como um dos principais instrumentos de prevenção. Na sequência do que havia sido elencado na Estratégia, o MENAC visa concretizar a dimensão da prevenção da corrupção como central e prioritária nesta ação coletiva.

O Grupo Águas de Portugal (grupo AdP), partilha o sentido de missão, no reforço da transparência e integridade pública, das Organizações Internacionais, nomeadamente da ONU, da OCDE, da União Europeia e do Conselho da Europa – GRECO e tem vindo a criar a consolidar os mecanismos internos que correspondem ao propósito deste enquadramento internacional.

No âmbito nacional da prevenção da corrupção e infrações conexas, as entidades do sector público empresarial, entre outras, têm o dever de colaboração com o MENAC.

As empresas pertencentes ao grupo AdP, enquadradas no regime jurídico do setor empresarial do Estado, tal como definido no Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e a quem subsidiariamente é igualmente aplicável o Código das Sociedades Comerciais, pautam a sua atuação pelos princípios da boa governação e transparência, em alinhamento com o estabelecido legalmente e recorrendo às melhores práticas neste domínio.

Adicionalmente, o grupo AdP, desenvolveu um modelo de integridade que integra a dimensão da prevenção como prioritária e central na sua atuação, materializado numa Política de Integridade que estabelece os fundamentos para a contínua consolidação da cultura ética que nos caracteriza e que é desenvolvida e aplicada nos processos de negócio.

2. OBJETIVO

Dando cumprimento ao disposto no RGPC criado através do DL nº 109-E/2021, as empresas do grupo AdP possuem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento de gestão na prevenção e no combate à corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação e avaliação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.





No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco aqui descrito, e em conformidade com o n.º6 do artigo 6.º do RGPC, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da AdRA, de ora avante designado de Plano é disponibilizado a todos os trabalhadores na intranet da sociedade, sendo igualmente disponibilizado na página oficial na Internet da sociedade (www.adp.pt.), no prazo legal em vigor. Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, sem prejuízo do respetivo carregamento no Sistemas de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado e tem como objetivo a identificação das principais áreas e interlocutores de risco que potencialmente poderão ser sujeitos à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O grupo AdP reconhece, tal como é referido no n.º4 do artigo 6.º do RGPC, que os relatórios de execução anuais do Plano, que integram o modelo de integridade, são "instrumentos úteis para uma boa gestão pública, com potencial para a promoção de uma cultura sã de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos, para o incremento da transparência e do rigor, bem como para a promoção da qualidade do serviço público", e contribuem para "o aperfeiçoamento do trabalho já desenvolvido". Os relatórios vêm ainda reforçar a transparência na aplicação dos princípios de boa governação em alinhamento com o enquadramento legal e com as convenções multilaterais neste domínio.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um caráter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo assim toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio críticas, tal como identificado no n.º2 do artigo 6.º do RGPC.





O presente Plano é aplicável à AdRA, tendo o seu Conselho de Administração (CA), enquanto responsável, aprovado em 22 de março de 2024 a sua revisão e a manutenção da sua aplicação na empresa.

3. CARATERIZAÇÃO DA ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO

3.1. A AdRA

O grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

A AdRA, empresa do grupo AdP, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, gestora de participações sociais, cuja principal atividade é a gestão do ciclo urbano da água, operando vários sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em baixa, em Portugal continental, em regime de parceria.

A função acionista estrutura da empresa apresenta a seguinte estrutura:

51,00% AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

8,28% Município de Ílhavo

6,37% Município de Albergaria-a-Velha

0,05% Município de Murtosa

0,49% Município de Águeda

2,94% Município de Oliveira do Bairro

17,35% Município de Aveiro

8,28% Município de Ovar

5,15% Município de Estarreja

0,05% Município de Sever do Vouga

0,05% Município de Vagos

3.2. Missão

A Águas da Região de Aveiro tem por visão prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.





3.3. Valores e Princípios

Os valores e princípios do Grupo AdP são o fundamento da cultura de integridade sobre a qual assenta o desenvolvimento da atividade e as relações com as partes interessadas internas e externas. Os valores e princípios proporcionam a todos/as os/as que trabalham ou representam o Grupo os critérios de referência a partir dos quais devem orientar os processos de tomada de decisão, as suas ações e a sua conduta, internamente e nas relações com terceiros.

A aplicação dos valores e princípios na ação diária são a demonstração da cultura de integridade na prática. Garantir a sua aplicação de forma harmonizada e transversal em todas as empresas e atividades do Grupo é uma visão que partilhamos e que corresponde ao expoente máximo do exercício dos padrões éticos adotados.

Os valores por que o grupo AdP rege o exercício das suas competências são:

Espírito de Servir

Agir com zelo e dedicação no cumprimento da Missão de Serviço Público.

Excelência

Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade, com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço. No desempenho da sua atividade, o Grupo AdP tem colaboradores/as qualificados/as que procuram sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico e contribuem para a otimização dos processos alinhados com as melhores práticas.

Integridade

Pautar-se pelos mais elevados padrões éticos considerando que a sociedade e a missão de serviço público estão no centro da atuação de cada pessoa. No exercício das suas funções, os/as colaboradores/as comprometem-se a assumir uma atitude ética, procurando assegurar consistência e equidade nas opções e decisões, honrar os compromissos assumidos e repudiar as práticas de corrupção em todas as suas formas.





Responsabilidade

Assumir a responsabilidade pelas suas ações e opções aplicando as melhores práticas no seu desempenho profissional. Cientes da importância da sua missão, os/as colaboradores/as exercem as suas funções com elevados padrões de qualidade em representação do Grupo AdP.

Rigor

Agir de forma coerente e consequente na prática dos valores e princípios do Grupo AdP, no âmbito estrito da lei e respeitando as políticas, orientações e normas internas. As decisões são tomadas com isenção, equidade, objetividade e transparência.

Os princípios por que o grupo AdP rege o exercício das suas competências são:

Conformidade Legal, regulamentar e de outras declarações subscritas

O Grupo AdP respeita todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, bem como todos os compromissos assumidos com entidades terceiras. Não podem ser praticados quaisquer atos violadores das diferentes disposições normativas.

Respeito e proteção dos direitos humanos

O Grupo AdP está comprometido com um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitando e protegendo os direitos dos/as colaboradores/as, em alinhamento com as convenções de direitos humanos internacionalmente reconhecidas onde se incluem a erradicação de todas as formas de exploração e de todas as práticas discriminatórias.

O Grupo AdP promove práticas de gestão de recursos humanos orientadas para diversidade e inclusão, valorização dos/as colaboradores/as e para a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Luta contra a corrupção

O Grupo AdP assume os mais elevados padrões de integridade e transparência no âmbito da sua Política de Integridade, tendo como referencial os Princípios de Bom Governo e o 10º Princípio do *Global Compact* das Nações Unidas, que promove o combate à corrupção em todas as suas formas, e em alinhamento com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS16 -





Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030 das Nações Unidas e subscrevendo publicamente as politicas e ações coletivas anticorrupção.

Contributo para o desenvolvimento sustentável

Com uma atividade intrinsecamente ligada à valorização e proteção do ambiente e do desenvolvimento humano, o Grupo AdP contribui, de modo decisivo, para a prossecução de políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente e para o desenvolvimento económico, a coesão social e qualidade de vida das populações, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O Grupo AdP assume práticas que visam a gestão eficiente dos recursos e a mitigação ou minimização dos impactes ambientais privilegiando, entre outros, a circularidade, a descarbonização e a digitalização com sistemas de gestão que asseguram a contínua monitorização e controlo.

3.4. Modelo de Governo

De acordo com os princípios de bom governo das empresas do setor empresarial do Estado, referidos no n.º 1 do art. 31º do Decreto de Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, a AdRA tem uma estrutura de administração e fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade, com vista a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de fiscalização e supervisão.

O ambiente de controlo interno da AdRA é sustentado pelo modelo do *Committee of Sponsoring*Organizations of the Treadway Commission (COSO), que delimita a atribuição de autoridade e responsabilidade, ao nível estratégico e operacional.

A AdRA é gerida de acordo com o respetivo modelo de governo, composto pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. Este modelo pretende fortalecer as estruturas de controlo da empresa e assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e de fiscalização.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

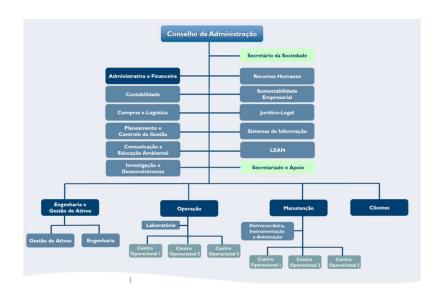
A Administração da sociedade é assegurada por um Conselho de Administração, esta com competências delegadas pelo primeiro, nos termos e em conformidade com o disposto no art.º 406º do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com o disposto no art.º 407º do mesmo normativo.

Os membros do Conselho de Administração da AdRA estão sujeitos à Política de Integridade do Grupo, que inclui o referencial ético, o cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, inclusão social, política de recursos humanos, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado

A estrutura de fiscalização da sociedade é assegurada por um **Conselho Fiscal** e por um **Revisor Oficial de Contas**, cujas competências se encontram definidas na lei, sendo os seus respetivos membros independentes.

3.5. Estrutura Organizacional

A AdRA encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações das tutelas setorial e financeira e à gestão do Grupo, centrando a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira do Grupo, no relacionamento com os vários stakeholders, na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.







4. SISTEMA DE GESTÃO INTERNA

No âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, o modelo de gestão implementado é baseado nas orientações preconizadas pelo Quadro do Enterprise Risk Management do COSO.

4.1. Princípios para a gestão interna dos sistemas de gestão de risco e de controlo

Supervisão da gestão e cultura de controlo

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas da empresa, cabendo-lhe estabelecer os níveis aceitáveis de riscos que a organização está disponível a assumir, devendo garantir que as diversas áreas da empresa identificam, medem, monitorizam e controlam os riscos, sendo o órgão responsável por assegurar o adequado funcionamento do sistema de controlo interno.

Os responsáveis das diversas áreas da empresa têm a responsabilidade de implementar as decisões aprovadas pelo Conselho de Administração, cumprindo as funções e linhas de reporte associadas ao sistema de controlo interno que lhes estão delegadas.

O Conselho de Administração e as diferentes estruturas hierárquicas, a todos os níveis, têm a responsabilidade de exercer as suas funções e de promover elevados padrões de integridade, rigor, zelo e transparência na gestão, e de contribuir para que todos os trabalhadores compreendam a importância do sistema de controlo interno e sejam profundamente envolvidos neste processo. O Conselho de Administração e as chefias são responsáveis por promover a cultura de integridade e os princípios que lhe estão subjacentes.

Reconhecimento e avaliação dos riscos

O sistema de controlo interno identifica e avalia, continuamente, e a todos os níveis da organização, os riscos que possam impedir a empresa de alcançar os seus objetivos, e implementa as necessárias medidas de mitigação. O sistema de controlo interno é revisto periodicamente, para assegurar que novos riscos ou riscos já existentes serão apropriadamente tratados e controlados.





Atividades de controlo e segregação de funções

O sistema de controlo interno estabelece uma estrutura de controlo eficaz, com atividades de controlo que abrangem todos os níveis da empresa, adequadas às características das diversas direções, departamentos e áreas, com sistema de verificação de conformidade e acompanhamento das situações de não conformidade, controlos físicos, adequados sistemas de aprovação e de verificação e reconciliação. As atividades de controlo devem ser parte integrante das atividades diárias da organização.

O sistema de controlo interno identifica as áreas com potenciais conflitos de interesses, garantindo uma adequada segregação de funções e que os trabalhadores não tenham responsabilidades atribuídas em situação de conflito de interesses, de forma a minimizar os seus riscos, assegurando, ainda, uma exigente monitorização.

O sistema de controlo interno assegura que a informação de dados operacionais, financeiros e de conformidade está permanentemente disponível, numa forma consistente, e é fiável.

Informação e comunicação

A informação e a comunicação são peças chave no sistema de controlo interno, pelo que é fundamental que exista um sistema de informação, seguro e fiável, que abranja todas as áreas da empresa. Igualmente fundamental é a existência de canais de comunicação que assegurem que a informação relevante chega aos respetivos destinatários e que todos os trabalhadores conheçam as políticas e procedimentos da empresa.

Monitorização da atividade e correção das deficiências

A monitorização do sistema de controlo deve ser contínua e diária, quer ao nível dos controloschave, quer na avaliação da eficácia global, para além das avaliações periódicas realizadas pelas diferentes áreas da empresa e pela auditoria interna. As deficiências de controlo interno identificadas, designadamente com um nível de materialidade relevante, devem ser reportadas de imediato ao nível de gestão apropriado e tratadas em tempo oportuno. A auditoria interna deve abranger todo o sistema de controlo interno e exercer o seu trabalho de forma competente e independente, em conformidade com as normas internacionais de auditoria, reportando diretamente ao Conselho de Administração.





4.2. Gestão de Risco Empresarial

A gestão do risco empresarial possibilita tratar com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas, com o objetivo de melhorar a capacidade de gerar valor. A gestão do risco trata-se de uma abordagem completa e sistemática que permite às organizações, independentemente da sua dimensão ou missão, a identificar eventos e a quantificar, priorizar e responder aos desafios de risco dos projetos e iniciativas que assumem. Esta abordagem permite determinar o nível de risco que podem ou querem aceitar, no processo de criação de valor para os seus investidores. A existência de incertezas pode provocar situações de risco e/ou oportunidades, as quais tanto podem retirar como acrescer valor, oferecendo esta abordagem uma estrutura para gerir eficazmente a incerteza, respondendo aos riscos e explorando as oportunidades que surjam.

Atualmente, a gestão do risco é um processo chave em qualquer organização que tem como objetivo identificar, analisar e mitigar os riscos que possam interferir com as operações e objetivos da organização. O seu desenho e implementação são influenciados pelas variadas necessidades das organizações, pelos seus objetivos particulares, as suas unidades de negócio, os seus processos e pelas práticas desenvolvidas.

No domínio específico do sector da água, existe uma recomendação para adoção de um sistema de gestão do risco que abranja os aspetos operacionais do negócio ao longo da cadeia de abastecimento da água, a qual é expressa como um princípio chave na "Carta de Bona para o Abastecimento Seguro de Água para Consumo Humano" nos seguintes termos: "Os sistemas que asseguram a qualidade da água de consumo não devem ser apenas baseados na verificação no fim do processo. Pelo contrário, devem ser implementados sistemas de controlo de gestão para avaliar riscos em todos os pontos ao longo dos sistemas de abastecimento de água, assim como para gerir esses riscos."

A gestão do risco representa para o grupo AdP e a AdRA, um instrumento essencial para a tomada de decisão através da permanente monitorização dos riscos a que o grupo se encontra exposto, sensibilizando a organização de uma forma abrangente, para uma cultura de risco que inclua a perspetiva de evitar riscos, mas também a perspetiva positiva de assumir riscos.





Por outro lado, as empresas do grupo AdP, na qual se inclui a AdRA, beneficiam de uma gestão do risco, antecipando situações de incerteza e convertendo riscos de consequências adversas em oportunidades. É ainda obtida uma maior e mais sustentada capacidade de decisão face a eventos de risco, respondendo de forma coordenada e integrada a riscos múltiplos.

O processo de gestão do risco do grupo AdP é baseado na norma ISO 31000:2009 e no modelo publicado pelo COSO, especificamente na matéria do risco - COSO II - *Integrated framework for Enterprise Risk Management*, sendo composto por um conjunto de sete fases inter-relacionadas, representadas na figura abaixo, englobando em si mesmo um processo iterativo de melhoria contínua, consubstanciado por um processo de comunicação e por um processo de monitorização e revisão.



5. ÁREAS ABRANGIDAS NA PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Para o presente **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas,** tendo em conta a missão da AdRA, foi efetuada uma <u>identificação de riscos orientada aos processos</u> que se entende cobrirem as atividades mais críticas e passíveis de serem sujeitas a atos de corrupção e infrações conexas e que aqui se dão conhecimento:

- Contratação de empreitadas;
- Aquisição de bens e serviços;
- Clientes em Baixa; e
- Concessão de benefícios públicos (subsídios, patrocínios e donativos).

No Anexos 2 a 5 apresentam-se para cada processo/área, os eventos de riscos que podem conduzir à prática de atos de fraude, corrupção e infrações conexas, classificados numa matriz (Anexo 1 – Tabela 3) segundo uma escala - Muito Elevado, Elevado, Médio, Baixo e Muito Baixo - em função do grau de PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (Anexo 1 – Tabela 1) e do IMPACTO ((Anexo





1 – Tabela 2), bem como as medidas adotadas, quer internamente, quer a nível do grupo AdP, para prevenir a sua ocorrência e mitigar o seu impacto.

Paralelamente, e na persecução de uma adequada gestão em matéria de prevenção de corrupção e infrações conexas, a AdRA, tem implementado um conjunto de políticas, medidas, processos e ações destacando-se:

- O Código de Ética e Conduta, aprovado em 2007 e revisto em dezembro de 2021, que estabelece o referencial ético do Grupo e as normas de conduta que orientam os representantes de todos os órgãos de gestão e todos e todas os/as trabalhadores/as ao seu serviço, constituindo igualmente uma referência para o público no que respeita ao padrão de conduta exigível a todas as empresas do grupo AdP no seu relacionamento com terceiros. O Código de Conduta da AdRA, encontra-se disponível na intranet e no sítio da empresa na internet (https://www.adra.pt/template-simples/612/pol%C3%ADtica-de-integridade).
- Ações de capacitação e sensibilização contínuas que visam dar a conhecer os valores e os princípios éticos do Grupo, o modelo e a política de integridade, promover a compreensão do referencial ético e a sua aplicação no exercício das funções diárias, dos quais se destacam os processos de tomada de decisão. Estas ações são desenhadas e desenvolvidas com diferentes graus de abrangência e complexidade, de acordo com as funções exercidas e com o grau de risco associado aos seus interlocutores.
- Em matéria de conflitos de interesses, e em resposta à recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020, e mais recentemente ao DL109-E/2021, de 9 de dezembro é subscrita pelos trabalhadores da AdRA, uma declaração de interesses, incompatibilidades e impedimentos, relativamente aos procedimentos que lhes sejam confiados no âmbito das suas funções e no qual tenham influência, nas quais assumem a inexistência de impedimentos ou de interesses privados que possam colocar em causa a isenção e o rigor que devem pautar a sua atuação.

Adicionalmente, também os membros do Conselho de Administração subscrevem à data de início de funções uma declaração de interesses e o respetivo compromisso com a Política de Integridade do Grupo AdP, e com cada um dos seus instrumentos, obrigação





sobre a qual acresce o cumprimento das obrigações declarativas previstas no Estatuto do Gestor Público, no DL 133/2013, de 3 de outubro e na Lei 52/2019, de 31 de julho.

- A AdRA, possui um conjunto de políticas associadas à gestão de Recursos Humanos, de entre as quais se destacam o Acordo Coletivo de Trabalho, a Política de Retribuições, de recrutamento, ou o Manual de Avaliação que definem e clarificam as regras e procedimentos, e que mitigam o risco de práticas menos adequadas associadas a estas matérias;
- A existência de delegações de competências formalizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, quando aplicável, que clarificam as competências da Comissão Executiva e dos responsáveis das diversas áreas, e asseguram o princípio de segregação de funções nas tomadas de decisões;
- A implementação do princípio de segregação de funções nos diferentes processos e nas atividades críticas nestes desenvolvidas, que possibilita a mitigação de práticas associadas à fraude e, em particular, à corrupção da qual é exemplo a apropriação indevida de ativos;
 Com efeito é assegurado que não existem funcionários a desenvolver a totalidade das atividades de um dado processo ou de atividades conflituantes num processo ou entre processos;
- O regulamento de segurança e utilização de sistemas de informação que define e sistematiza um conjunto de regras como o princípio do Direito de Acesso, no qual se identifica que os trabalhadores apenas devem ter acesso à informação estritamente necessária para o cumprimento das suas funções, os deveres e direitos dos utilizadores, a definição de controlos de acesso existentes por forma a assegurar uma adequada segregação e utilização dos ativos da organização, as regras de utilização do correio eletrónico ou as regras de backup, entre outras;
- A subscrição pelo grupo AdP dos Dez Princípios do Global Compact das Nações Unidas, do qual se destaca o 10º Princípio Anticorrupção e a Call to Action Anticorruption do United Nations Global Compact, pela adesão à Plataforma Portuguesa para a Integridade;





- A adesão à iniciativa aplicada ao setor empresarial do Estado intitulada Estratégia
 Nacional Anticorrupção 2020-2024, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio;
- A existência de um Conselho de Ética e de uma Comissão de Ética no grupo AdP, que tem
 como missão zelar pela consolidação da cultura de integridade e dar suporte aos sistemas
 de controlo, através da prática diária dos princípios da integridade e transparência
 vertidos no Código de Ética e Conduta do Grupo, analisar as questões que lhe sejam
 submetidas e, neste âmbito, propor ao Conselho de Administração da AdP SGPS, ações de
 melhoria.
- A existência de um Regulamento de Denúncias Voluntárias no estrito cumprimento da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que veio transpor a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União sobre a proteção dos denunciantes (whistleblowing) no qual se encontram definidos os procedimentos a adotar, o tratamento a prestar às situações denunciadas voluntariamente, os responsáveis pelo seguimento das denúncias, os prazos e as sanções associadas, e os canais de comunicação, para além da linha de integridade abaixo enunciada:
 - endereço de correio eletrónico: eticaadp@adp.pt;
 - Via postal (carta) enviando a correspondência para Comissão de Ética do grupo
 AdP, Rua Visconde Seabra nº 3, 1700-421 Lisboa.
- A existência de uma linha de integridade https://grupoadp.form.maistransparente.com que se constitui como o canal de comunicação com a Comissão de Ética e que pode ser utilizada quer pelos trabalhadores/as quer por entidades externas. A Comissão de Ética, órgão isento e independente dos órgãos de gestão, analisa e acompanha as situações que lhe forem remetidas, desde solicitações sobre orientações de conduta, à análise de irregularidades/denúncias recebidas dos trabalhadores ou das entidades externas e procede à definição das medidas que considere adequadas à resolução das situações ou devido encaminhamento. A existência de um Conselho de Ética, um órgão consultivo com





estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo AdP;

- A definição de uma Política de proteção de dados, na qual se identificam os princípios de proteção de dados com os quais a empresa se compromete, no cumprimento da legislação em vigor, e visando a defesa dos dados pessoais e a privacidade dos seus titulares;
- A definição do Programa de cumprimento normativo, no qual se incluem como instrumentos do mesmo, o presente Plano, o código de conduta, o programa de formação e um canal de denúncias, com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade, bem como a designação do seu responsável, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo.

6. RESPONSABILIDADE PELO CONTROLO E REVISÃO DO PLANO

De forma a assegurar que as medidas previstas no presente Plano são adequadas para a prevenção de atos de corrupção e infrações conexas, encontra-se definido o responsável pela sua gestão e monitorização.

A AdRA, determinou que os membros do CA e todos os intervenientes nos processos de empreitadas, aquisição de bens e serviços, gestão de clientes na atividade de baixa e concessão de benefícios públicos, são responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O levantamento e identificação dos eventos de risco e controlos que os mitigam, resultaram da análise efetuada pela entidade responsável pelo controlo e revisão do plano, conjuntamente com as direções da empresa cujas áreas críticas se encontram associadas ou são geridas.

O controlo e revisão do Plano, enquanto documento dinâmico, é da responsabilidade da Área de Controlo Interno da AICR da AdP SGPS, sendo este revisto nos termos e prazos previstos na lei, pelo menos a cada três anos, e/ou sempre que se justifique.





7. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO

A AICR é responsável por realizar auditorias através das quais avalia, de uma forma independente, objetiva e sistemática, a execução do Plano, reportando a sua adequabilidade de funcionalmente à empresa e à AdP SGPS.

No último trimestre de cada ano, é efetuado pela empresa a avaliação do cumprimento do Plano, através do preenchimento de um questionário, no qual se identifica a implementação e eficácia dos diferentes controlos, o qual, após aprovação do Conselho de Administração, é remetido à AICR para verificação e despiste de eventuais fragilidades no sistema de controlo interno da empresa.

Com base nos resultados obtidos na avaliação, é elaborado pela empresa, até abril do ano subsequente, o **Relatório Anual**, no qual se indicam as conclusões sobre o cumprimento e execução do Plano, densificando, caso aplicável, os controlos nos quais se verificam insuficiências e indicando as medidas de mitigação a implementar.

Após aprovação do Relatório Anual, a empresa dispõe de 10 dias para proceder à sua publicitação e dar conhecimento do mesmo às entidades definidas no âmbito do n.º 7 do artigo n.º 6 do DL 109E/2021 de 9 de dezembro.





8. GLOSSÁRIO RELACIONADO COM A CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Aceitação do risco | Decisão fundamentada de aceitar um determinado nível de risco ou exposição em relação a um determinado tipo ou evento de risco particular.

Auditoria | Controlo interno ou externo dos registos, processos, funções e desempenho de uma organização com o objetivo de realizar uma avaliação independente e fidedigna do grau de cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Código de Ética e de Conduta | Declaração que estabelece os princípios e valores que devem orientar a conduta de uma organização, organismo governamental, empresa ou grupo de pessoas e prevê níveis mínimos de cumprimento e medidas disciplinares em casos de violação.

Conflito de Interesses | Situação em que se encontra uma pessoa ou uma entidade (pública ou privada) em que as exigências do seu cargo ou função e os seus interesses privados são antagónicos ou conflituantes.

Corrupção | Abuso de poder para benefício próprio ou de terceiros. Abuso do poder confiado para obtenção de benefícios privados. A corrupção pode ser classificada como grande, pequena e política, dependendo do volume de dinheiro perdido e do sector em que ocorre.

Ética | Conjunto de normas e padrões de conduta, visando a realização do bem comum, aplicáveis ao governo, empresas e indivíduos, membros de uma sociedade, com base em valores, que orientam as suas decisões e ações.

Fraude | Consiste em enganar um terceiro de forma deliberada, com o intuito de obter uma vantagem indevida ou ilícita (seja financeira, política ou de outro tipo).

Integridade | Refere-se a condutas e ações coerentes e conformes com a Lei e com uma série de normas e princípios morais ou éticos, adotados tanto por pessoas como por instituições e que operam como uma barreira contra a corrupção. Comportamentos e ações consistentes com um conjunto de princípios morais ou éticos e padrões de conduta, adotados tanto por indivíduos como por instituições, que criam uma barreira contra a corrupção.

Processo | Sequência de ações ou tarefas correlacionadas e articuladas numa cadeia de *inputs*, procedimentos e *outputs* que resultam num ou mais produtos ou serviços fornecidos.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Risco | Possibilidade de ocorrência de algum evento com impacto nos objetivos da empresa. Existem dois elementos essenciais no conceito de risco, a probabilidade e o impacto.

Transparência | Característica de governos, empresas, organizações e indivíduos de serem abertos na divulgação clara e honesta de informações, regras, planos, processos e ações. (fonte: Transparência Internacional).

Whistleblowing | Divulgação interna ou externa e feita no interesse público, por parte de um funcionário ou pessoa externa (o denunciante ou whistleblower), de irregularidades, negligência ou abusos dentro das atividades de uma organização, órgão governamental ou empresa (ou de um dos seus parceiros de negócios), que ameaçam o interesse público ou a integridade e reputação da organização.

AVEIRO, 22 DE MARÇO DE 2024

OS ADMINISTRADORES



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ANEXO I – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE RISCO



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

TABELA 1 – CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE DOS EVENTOS DE RISCO

Cla	ssificação	Probabilidade (horizonte temporal entre 1 a 5 anos)
3	Elevada	O evento vai ocorrer com elevada probabilidade na maioria das circunstâncias.
2	Média	O evento poderá ocorrer a curto ou médio prazo.
1 Baixa		O evento poderá ocorrer em circunstâncias muito especiais ou ocorrer, mas não no curto prazo.



TABELA 2 - CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO DOS EVENTOS DE RISCO

Cla	ssificação	Consequências para a empresa
3	Elevado	Fortes consequências para a empresa com elevadas perdas financeiras, danos graves de imagem e reputação ou perdas humanas.
2	Médio	Consequências ao nível da empresa com perdas financeiras associadas e possíveis impactos na imagem e reputação.
1	Baixo	Consequências ao nível departamental sem impacto financeiro.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

TABELA 3 — MATRIZ DE RISCO

	PROBABILIDADE									
	Baixa	Baixa Média								
Baixo	Muito Baixo	Baixo	Médio							
Médio	Baixo	Médio	Elevado							
Elevado	Médio	Elevado	Muito Elevado							

ANEXO 2 – EMPREITADAS

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_BMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BMP2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
EMP.1	Inexistência ou inadequados procedimentos formalizados para a formação, execução e	Média	Médio	Médio	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_BMP.3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	gestão de contratos de empreitadas				C_BMP4 Identificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
	·				Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_EMP.19 Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)	Áreade Compras / Área Jurídica
		Média	Médio	Médio	C_BMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BMP2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
	Ausência de definição formal				Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_BMP3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.2	dos papéis e responsabilidades no procedimento de formação,				C_BMP4 Identificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
	execução e gestão de contratos de empreitadas				Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o C_BMP8 controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræs
					C_BMP9 Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, rececão de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_EMP.6 Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
	Ausência de Segregação de Funções	Ваіха		Baixo	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_BMP3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.3			Médio		Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o C_BMP.8 controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræ
					C_BMP9 Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entradade mercadoria)	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_EMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
	Existência de situações de conflitos de interesses por				C_EMP.4 Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
EMP.4	parte dos intervenientes nos procedimentos para a	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP5 Subscrição de dedar ações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
	formação, execução e gestão de contratos de empreitadas				Existência de uma ár ea com responsabilidade nos contratos públicos, que gar anta a supervisão/regulamentação, o C_EMP8 controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræ
					C_EMP.17 Indusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Áreade Compræ
	Incumprimento do Código dos Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades	Média	Médio	Médio	C_EMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_EMP3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_EMP5 Subscrição de dedar ações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
EMP.5					Existência de uma ár ea com responsabilidade nos contratos públicos, que gar anta a supervisão/regulamentação, o C_EMP8 controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræ
	definidas no âmbito do processo de formação de empreitadas				Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de C_EMP.10 empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Áreade Compræ/ Área Jurídica
					C_EMP.12 Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração	Administração
					Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros æpetos: i) o controlo automático de æpetos da legislação aplicável e dos præsos de receção dæ propostas, ii) o registo automático da receção dæ propostas, assindando æ recebidas fora do præso (não æ considerando para o procedimento); iii) o envio simultâneo dæ comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclar ecimentos, erros e o missões, início da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre outros)	Gestor de Procedimento

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_EMP.17 Indusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Áreade Compræ
					C_BMP.19 Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)	Áreade Compras / Área Jurídica
					C_EMP20 Checklist de controlo na qual se indica e monitoriza as realização das atividades e obrigações legais de acordo com o estabelecido no CCP e na legislação conexa (Ponto de situação da formação de contrato)	Áreade Compræs
EMP.5	Incumprimento do Código dos Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades	Média	Médio	Médio	Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão C_EMP22 competente para atomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor	Decisor
ão)	definidas no âmbito do processo de formação de	redia	riedio	riculo	C_EMP27 Área/Direção de Compras controla a realização dos procedimentos não tramitados através da plataforma de contratação	Áreade Compræs
	empreitadas				C_BMP29 O gestor do procedimento garante, caso seja aplicável, a submissão e publicação dos anúncios no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia	Gestor de Procedimento
					C_EMP41 Obrigatoriedade de preenchimento em SAP, quando aplicável, do link associado à publicitação da formação do contrato no PORTAL BASE	Áreade Compræs
					Apenas os gestores de procedimento efetuam atramitação dos procedimentos e colocam naplataforma as C_BMP.42 respostas a esclarecimentos e erros e omissões, a publicitação das informações ou das respostas que as sustentam, verificando se quem o efetua corresponde ao órção competente para o efeito.	Áreade Compræ
			Médio		C BMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
					C_EMP.7 Existência de um orçamento anual previsional relativo a projetos de empreitadas	Administração
	Planeamento das empreitadas deficiente, realizado				Existência de uma ár ea com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o C_EMP8 controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræs
EMP.6	extemporaneamente e indevidamente avaliado (a nível	Média		Médio	C_BMP.12 Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração	Administração
	ambiental, técnico, social e económico)				C_EMP.51 Aprovação dos projetos de engenharia acima de 500.000€ pela entidade reguladora	Entidade Reguladora
	economico)				Obrigatoriedade de referir na informação de abertura do procedimento, se este está previsto no Plano Anual C_EMP.44 de Compras (ou orçamento) e inclusão da fundamentação da necessidade para a sua realização, entre outros aspetos	Áreade Compræs
					Submissão das empreitadas de água e saneamento de valor igual ou superior a € 250 000, à Comissão Executiva C_EMP.52 da AdP SGPS, em momento anterior ao lançamento do concurso, a qual analisa e verifica se o investimento em causa consta no Plano de Atividades do Grupo AdP, e que o seu financiamento se encontra assegurado	Administração da AdP SGPS

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.7	Existência de desdobramento de despesa	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
	ucucapea				C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræ
					C_EMP.9	Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_EMP.10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minutade contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Áreade Compræ/ Área Jurídica
			Médio		C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Inexistência de				C_EMP3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.8	cobertura/previsão no orçamento para a aquisição de	Média		Médio	C_EMP.7	Existência de um orçamento anual previsional relativo a projetos de empreitadas	Administração
	empreitadas				C_EMP.8	Existência de uma ár ea com responsabilidade nos contratos públicos, que gar arta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræs
					C_EMP.12	Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendar ização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	Peças do procedimento pouco					Subscrição de dedarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
EMP.9	daras, incompletas e/ou discriminatórias	Baixa	Médio	Baixo		Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de	Áreade Compræ
					C_EMP.10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minutade contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Áreade Compræ/Área Jurídica
						Indusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Áreade Compræ
					C FMP21	Subscrição de Dedaração de Inexistência de Conflito de Interesses pelos membros do júri, gestor do procedimento, gestor do contrato e peritos designados, para cada procedimentos de contratação efetuado	Gestor de Procedimento
					C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2	Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
					C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	Alterações das peças e/ou outras decisões relativas aos					Identificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
EMP.10	procedimentos de formação de contratos, sem aprovação	Baixa	Médio	Baixo	C FMP6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
	prévia ou fora dos limites de responsabilidades definidos				C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræ
					C_EMP.10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minutade contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Áreade Compræ/ Área Jurídica
					C_EMP23	Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sistemas de Informação (DSI) da AdP SGPS, após serem car regadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da alteração proposta	Área de Sstemas de Informação da AdP SGPS

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE	
						Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração	
					C_BMP2	Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração	
					C_EMP3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração	
	Inadequada seleção dos			Baixo	C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræ	
EMP.11	fornecedores, sem critérios objetivos ou sem cumprimento	Baixa	Médio		C_EMP.16	Seleção e avaliação de fornecedores, com base em critérios objetivos, mensuráveis e de acordo com a legislação vigente	Áreade Compræs	
EWP.11	dos critérios legais definidos e aprovados (incluindo limites) Acesso indevido ou não simultâneo a propostas	Daixa	Medio		Baixo	C_EMP.43	Plataforma eletrónica indica os valores acumulados relativos aos montantes já adjudicados aos fornecedores e indica os procedimentos já existentes, possibilitando o despiste de erros ou incorreções no convite a entidades	Gestor de Procedimento
		Baixa Médio			C_EMP28	Validação, pela área das compras ou área requisitante, dos valores acumulados das entidades a consultar (limites), som base na transação ZGERMM41 ou em ficheiro de controlo interno, e evidenciado na informação de abertura	Áreade Compræ	
						C_EMP.30	Análise semestral da AdP SGPS aos registos de FI, ao cumprimento dos limites ao convite de entidades de acordo com o definido no artigo 113º do CCP, incluindo a análise à existência de eventual desdobramento de despesas, entre outros aspetos legais	AuditoriaInternaAdP SGPS
					C_EMP.10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minutade contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Áreade Compræ/Área Jurídica	
EMP.12			Médio	Ваіхо	C_EMP.14	Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros æpetos: i) o controlo automático de expetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assinalando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o procedimento); iii) o envio simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclarecimentos, erros e omissões, início da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre outros)	Gestor de Procedimento	
	• •				C_EMP.31	A plateforma eletrónica de contratação sé pormito a chartura da proporta recobidar após o término de	Gestor de Procedimento	
					C_EMP.32	O group às proportes populatiforms eletrónico para a contratação có ó permitido que membros de júri o grater	Gestor de Procedimento	

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
	Incumprimento dos critérios para apreciação do mérito das propostas	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
EMP.13					C_EMP2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
					C_EMP5 Subscrição de dedarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
					C_EMP.17 Indusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Áreade Compræ
					C_EMP33 diri constituído em número impar (3 a 5 membros) em conformidade com o definido pelo CCP, com participações efetiva dos respetivos membros, por forma a escrutinar er ros e incoerências na avaliação das	Júri de Procedimento
					C_EMP.34 A informação relativa à proposta de decisão ou relatório final apenas é remetida ao órgão competente para a tomada de decisão após a sua condusão, sendo por este obrigatoriamente aprovada	Decisor
	Acesso indevido a relatórios preliminares	Baixa	Médio	Baixo	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_EMP3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são	Administração
EMP.14					identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável C_EMP35 Acesso aos relatórios na rede da empresa, em momento prévio à sua divulgação, encontra-se confinado aos membros do júri e peritos nomeados para o procedimento	Jíri de Procedimento
					C_BMP.36 Existência de logo de acessos ativos que possibilitam aferir sobre a existência de acessos indevidos às aplicações informáticas	Área de Sistemas de Informação
	Decisão de contratar e de adjudicação da aquisição de bens e/ou serviço fora dos limites de responsabilidades definidas, ou inexistentes	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
					C_EMP6 Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_EMP8 Existência de uma ár ea com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de	Áreade Compræ
EMP.15					Validação das atividades e documentação chaves datramitação associada ao processos de contratação de C_EMP.10 empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minutade contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Áreade Compræ/ Área Jurídica
					Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão C_EMP22 competente para atomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor	Decisor
					Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sstemas de Informação (DSI) da C_EMP23 AdP SGPS, após serem car regadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da atteração proposta	Áreade Sistemas de Informação da AdP SGPS
					C_EMP24 Áreal Direção de compras apenas avança com a tramitação após receção da deliberação da decisão de contratar ou adjudicação do órgão competente para a tomada de decisão	Áreade Compræs
					C_BMP25 Em SAP é obrigatório o preenchimento dadatade adjudicação, paraque se possa proceder à criação do pedido ou do contrato	Áreade Compræ
					C_BMP26 Elaboração do pedido de compra ou do contrato em SAP encontra-se confinado a um número restrito de pessoas que verificam previamente a existência, entre outros, da decisão de contratar e de adjudicação	Áreade Compræ

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
EMP.16	Inexistência de formalização atempada de contratos para a execução de empreitadas	Baixa	Baixo		C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_EMP.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
					C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræ
					_	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minutade contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Áreade Compræ / Área Jurídica
					C_EMP.15	Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da empreitada (sempre que aplicável)	Administração
					C_EMP.37	Existência de revisão das minutas e dos contratos pela Direção Jurídica ou a Área/Direção de compras da empresa	Áreade Compræ/Área Jurídica
					C_EMP.38	Minutas de contrato previamente elaboradas pela Área de Compras ou Área Jurídica, por forma a reduzir os erros ou o incumprimentos legal	Áreade Compræ/Área Jurídica
EMP.17	Criação/alteração indevida dos dados mestre dos fornecedores registados no sistema informático	Baixa	Médio	ваіхо	C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2	Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
					C_EMP.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
					C_EMP.11	Definição e controlo dos perfis de acesso às plataformas eletrónicas efetuada por elementos formalmente designados na empresa, e atribuição dos perfis de acesso ao Enterprise Resource Planning (SAP) efetuado centralmente pela AdP SGPS após solicitação das empresas	Área de Sistemas de Informação da AdP SGPS
					C_EMP.18	Criação e alteração de fornecedores sujeita a validação dos dados por parte da Águas de Portugal, SGPS, SA.	Área de Compræda AdP SGPS
					C_EMP.52	Submissão das empreitadas de água e saneamento de valor igual ou superior a € 250 000, à Comissão Executiva da AdP SGPS, em momento anterior ao lançamento do concurso, a qual analisa e verifica se o investimento em causa consta no Plano de Atividades do Grupo AdP, e que o seu financiamento se encontra assegurado	Administração da AdP SGPS

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
EMP.18	Existência de trabalhos a mais, sem que os mesmos assim o estejam identificados	Média	Médio	Médio	C_EMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_EMP3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_EMP40 Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_EMP.46 Existência na empresa de mapa de acompanhamento e controlo das empreitadas	Gestor de Contrato
					C_EMP.47 Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição	Gestor de Contrato
					C_EMP48 Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do Quadro de Referência Estratégico Nacional)	Gestor de Contrato
					Reporte mensal da área de Controlo de Investimentos do Grupo AdP, à Comissão Executiva da AdP SGPS e aos Presidentes das empresas de saneamento e abastecimento de àgua, sobre a monitorização do cumprimento do orçamento anual para o investimento físico, em termos de grandes números, previstas em sede de orçamento, induíndo a evolução das empreitadas em curso e dos respetivos valores globais dos trabalhos. Induí ainda a arálise sumária e individual, e respetivos desvios em valor e temporais, de empreitadas de valor igual oo superior a € 250.000	Administr <i>aç</i> ão da AdP SGPS
EMP.19	Realização de trabalhos a mais/menos sem justificação ou sem validação dos pressupostos legais aplicáveis	Média	Médio	Médio	C_EMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_EMP3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_EMP6 Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_EMP40 Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_EMP.46 Existência na empresa de mapa de acompanhamento e controlo das empreitadas	Gestor de Contrato
					C_EMP.47 Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição	Gestor de Contrato
					C_EMP48 Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do Quadro de Referência Estratégico Nacional)	Gestor de Contrato
					Reporte mensal da área de Controlo de Investimentos do Grupo AdP, à Comissão Executiva da AdP SGPS e aos Presidentes das empresas de saneamento e abastecimento de àgua, sobre a monitorização do cumprimento C_EMP50 do orçamento anual para o investimento físico, em termos de grandes números, previstas em sede de orçamento, incluíndo a evolução das empreitadas em cur so e dos respetivos valores globais dos trabalhos. Incluí ainda a análise sumária e individual, e respetivos desvios em valor e temporais, de empreitadas de valor igual oo superior a € 250.000	Administr <i>a</i> ção da AdP SGPS

Página 36 de 65

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2	Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
EMP.20	Execução inadequada do				C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	contrato por inexistência da sua monitorização, e respetiva	Média	Médio	Médio	C_EMP.15	Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da empreitada (sempre que aplicável)	Administração
	validação ou validação efetuada pelo elemento incorreto				C_EMP.40	Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_EMP.47	Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição	Gestor de Contrato
					C_EMP.48	Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do Quadro de Referência Estratégico Nacional)	Gestor de Contrato
					C_EMP.49	Validação de autos de medição e respetivas faturas pelo "gestor de execução de empreitada", prévia ao seu pagamento	Gestor de Contrato
					C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
				Baixo	C_EMP2	Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
EMP.21	Decisão de adjudicação de serviços a mais for a dos limites de responsabilidades definidos	Baixa	Médio		C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_EMP.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
					C_EMP.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	DD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					MP.1 Existência do Plano de Prevenção	de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					MP2 Existência do Código de Ética e C	ondutada empresa	Administração
					MP.3 bens e/ou serviços, designadamer	nalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de nte o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					MP.15 Procedimentos em vigor preveer empreitada (sempre que aplicáve	n a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da	Administração
EMP.22	Ocorrência de desvios significativos entre o projeto e a execução física	Baixa	Elevado	Médio	Reporte mensal da área de Controlo de Investimentos do Grupo AdP, à Comissão Executiva da AdP SGPS e aos Presidentes das empresas de saneamento e abastecimento de àgua, sobre a monitorização do cumprimento do orçamento anual para o investimento físico, em termos de grandes números, previstas em sede de Administração do orçamento, incluíndo a evolução das empreitadas em cur so e dos respetivos valores globais dos trabalhos. Incluí SGPS ainda a análise sumária e individual, e respetivos desvios em valor e temporais, de empreitadas de valor igual oo superior a € 250.000	Administração da AdP SGPS	
						Gestor de Contrato	
					MP.47 Existência de fiscalização que cont	rola a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição	Gestor de Contrato
						de acompanhamento da execução de empreitadas co-financiadas (Banco entidade representante do Quadro de Referência Estratégico Nacional)	Gestor de Contrato
					MP.1 Existência do Plano de Prevenção	de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração	
					MP.3 bens e/ou serviços, designadamer	nalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de nte o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	Realização de pagamentos sem estarem de acordo com o				MP.4 Identificação interna das áreas/fun qestão de contratos de aquisição d	ções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e	Administração
EMP.23	adjudicado, programa do procedimento ou caderno de	Baixa	Médio	Baixo		ão e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das	Administração
	encargos					es no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação,	Administração
					Utilização de um sistema informát	ico integrado para agregar informação da requisição e pedido de compra, ão do pagamento, pagamento da fatura e contabilização	Administração
					Existência de um Gestor de Cont	rato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o s, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
						edidos de comprade valor superior ao montante do contrato SAP ou após o	Áreade Compræ

PLANO

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2	C_EMP2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_EMP3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consider ação a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.24	Entrega do bem e/ou início da prestação do serviço sem que o				_		Administração
		Baixa	Médio	Ваіхо	C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræs
	решио че сопртаврточаю				C_EMP.40	Evictância de um Cector de Contrato que efetua o comprahamento do contrato e valida entre outros o	Gestor de Contrato
					C_EMP.39	A validação da aquisição ou da prestação do serviço (entrada de mercadorias em SAP) é efetuada pelo gestor do contrato após a entregado bem ou a condusão do serviço	Gestor de Contrato
					C_EMP.9	Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração

ы	•		
-	_/\	NI	•

ANEXO 3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_BS1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
BS1	Inexistência ou inadequados procedimentos formalizados para a formação, execução e	Média	Médio	Médio	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_BS3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços				C_BS4 Identificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
					C_BS6 Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_BS19 Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)	Áreade Compræs / Área Jurídica
	Ausência de identificação e definição formal dos papéis e responsabilidades nos	Média	Médio		C_BS1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
				Médio	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_BS3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_BS4 Identificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
BS2	procedimentos de formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou				Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o C_BS8 controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Áreade Compræ
	serviços				C_BS9 Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
		_			C_BS6 Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_BS3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
BS3	Ausência de Segregação de Funções	Baixa	Médio	Baixo	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o C_BS8 controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Áreade Compræs
					C_BS9 Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	ÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					BS.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Edition in the Arms of the de-				BS2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
	Existência de situações de conflitos de interesses por parte dos intervenientes nos procedimentos para a				BS5 Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos mer da Administração e dos trabalhadores	oros Administração
BS4		Baixa	Médio	Baixo	SS21 Subscrição de Dedaração de Inexistência de Conflito de Interesses pelos membros do júri, gestor do procedimento, gestor do contratação efetuac	Gestor de Procedimento
	formação, execução e gestão de aquisições de bens e/ou serviços				Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulament BS8 controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos d aquisição de bens e/ou servicos	ão, o
					Indusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Áreade Compræ
	Incumprimento do Código dos				BS.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
		Média	Médio		BS2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição o BS3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos que identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicáv	são Administração
					BS5 Subscrição de dedarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos mer da Administração e dos trabalhadores	
					Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulament BS8 controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos d aquisição de bens e/ou serviços	
BS.5	Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades definidas no âmbito do processo de aquisição de bens				Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bei 3S10 serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre vári outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	
	e serviços				Definição e controlo dos perfis de acesso às plataformas eletrónicas efetuada por elementos formalmento 3S11 designados na empresa, e atribuição dos perfis de acesso ao Enterprise Resource Planning (SAP) efetuado centralmente pela AdP SGPS após solicitação das empresas	Áreade Sstemas de Informação da AdP SGPS
					3S12 Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia contratação, calendar ização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração	e Administração
					Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros aspetos: i) o controlo automático de aspetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assindando as recebidas fora do prazo (não as considerando para concedimento); iii) o envio simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decur tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esdarecimentos, erros e omissõe da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre outros)	

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_BS17	Indusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Áreade Compræ
					C_BS20	Checklist de controlo na qual se indica e monitoriza as realização das atividades e obrigações legais de acordo com o estabelecido no CCP e na legislação conexa (Ponto de situação da formação de contrato)	Áreade Compræ
	Incumprimento do Código dos				C_BS22	Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor	Decisor
BS.5	Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades	Mádia	Médio	Médio	C_BS19	Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)	Áreade Compræ / Área Jurídica
(continuaç ão)	definidas no âmbito do processo de aquisição de bens	Média	Médio		C_BS29	O gestor do procedimento garante, caso seja aplicável, a submissão e publicação dos anúncios no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia	Gestor de Procedimento
	e serviços				C_BS42	Apenas os gestores de procedimento efetuam atramitação dos procedimentos e colocam naplataforma as respostas a esdarecimentos e erros e omissões, a publicitação das informações ou das respostas que as sustentam, verificando se quem o efetua corresponde ao órção competente para o efeito.	Áreade Compræ
					C_BS27	Área/Direção de Compras controla a realização dos procedimentos não tramitados através da plataforma de contratação	Áreade Compræ
					C_BS41	Obrigatoriedade de preenchimento em SAP, quando aplicável, do link associado à publicitação da formação do contrato no PORTAL BASE	Áreade Compræ
			Médio		C_BS1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Planeamento de aquisição de				C_BS.7	Existência de um orçamento anual previsional relativo a aquisições de bens e/ou serviços	Administração
BS.6	bens e/ou serviços deficiente, realizado extemporaneamente e indevidamente avaliado (a nível	Média		Médio	C_BS8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Áreade Compræ
B20	ambiental, técnico, social e económico) ou desnecessária	rieula		Medio	C_BS12	contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração	Administr <i>a</i> ção
	em virtude de contrato já existente				C_BS44	Obrigatoriedade de referir na informação de abertura do procedimento, se este está previsto no Plano Anual de Compras (ou orçamento) e indusão da fundamentação da necessidade para a sua realização, entre outros aspetos	Áreade Compræ
					C_BS22	Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor	Decisor

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_BS1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
B\$.7				C_BS3 bens e/ou serviç	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração	
	Existência de desdobramento	Baixa	Médio	Baixo	C_BS6	Existência na empresa de delegação e sub delegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
B37	de despesa	Baixa	riedio	Baixo	C_BS8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o	Áreade Compræ
					C_BS9	Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_BS30	Análise semestral da AdP SGPS aos registos de FI, ao cumprimento dos limites ao convite de entidades de acordo com o definido no artigo 113.º do CCP, incluindo a análise à existência de eventual desdobramento de despesas, entre outros aspetos legais	AuditoriaInternadaAdP SGPS
					C_BS1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Inexistência de	,			C_BS3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
BS.8	cobertura/previsão no orçamento para a aquisição de	Média	Médio	Médio	C_BS7	Existência de um orçamento anual previsional relativo a aquisições de bens e/ou serviços	Administração
	bens e/ou de serviços	•			C_BS8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Áreade Compræ
					C_BS12	Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
BS.9	Peças do procedimento pouco daras, incompletas e/ou discriminatórias		Médio		C_BS3	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Existência de procedimentos formalizados para aformação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável Subscrição de dedar ações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de	Administração Administração Administração Áreade Compræs
		Baixa			C_BS21	aquisição de bens e/ou serviços Subscrição de Dedaração de Inexistência de Conflito de Interesses pelos membros do júri, gestor do procedimento, gestor do contrato e peritos designados, para cada procedimentos de contratação efetuado Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compra (acompanhamento dos processos de aquisição)	Gestor de Procedimento Áreade Compræs / Área Jirídica Áreade Compræs
B\$10	Alterações das peças e/ou outras decisões relativas aos procedimentos de formação de contratos, sem aprovação prévia ou fora dos limites de responsabilidades definidos	Baixa	Médio		C_BS2	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração Administração Administração
					C_BS4 C_BS6 C_BS8	Identificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências) Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração Administração Áreade Compras
						Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minutade contratos, entre várias outras) pela Direção durídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição) Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Satemas de Informação (DSI) da AdP SGPS, após ser em carregadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da atteração proposta	Áreade Compræs / Área Jurídica Administração

					C_BS.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de	
					C_BS3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são	Administração
					identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	
					Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o	
					C_BS8 controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de	Áreade Compræ
fornece	Inadequada seleção dos				aquisição de bens e/ou serviços	
	fornecedores, sem critérios objetivos ou sem cumprimento	Baixa	Médio	Baixo	C_BS16 Seleção e avaliação de fornecedores, com base em critérios objetivos, mensuráveis e de acordo com a legislação vicente	Área Requisitante
	dos critérios legais definidos e aprovados (induindo limites)				Dit forma eletrónica indice os udoros ca multidos relativos cas montantes iá celludicados cos fornecedoros o	
					C_BS43 indica os procedimentos jáexistentes, possibilitando o despiste de erros ou incorreções no convite a entidades	Gestor de Procedimento
					Validação pola éras dos compres ou fras requisitante dos udarsos en un lados dos entidados o como litar (limitas)	
					C_BS28 valuação, pera a eardas compras ou a ear equisicante, dos valores acumulados das entidades aconsolita (innites), com base natransação ZGERMM41 ou em ficheiro de controlo interno, e evidenciado na informação de	
					Análise semestral da AdP SGPS aos registos de FI, ao cumprimento dos limites ao convite de entidades de	Auditoria Interna da AdP
					C_BS30 acordo com o definido no artigo 113.º do CCP, incluindo a análise à existência de eventual desdobramento de	SGPS
					despesas, entre outros aspetos legais	
					Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e	Áreade Compræs / Área
					C_BS10 serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minutade contratos, entre várias	Jurídica
					outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	ua kaca
					Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros aspetos: i) o	
					controlo automático de espetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo	
					C BS14 automático da receção das propostas, assindando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o	Gestor de Procedimento
					procedimento); iii) o envio simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da	
BS.12	Acesso indevido ou não	Baixa	Médio	Baixo	tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esdarecimentos, erros e omissões, início	
DG 12	simultâneo a propostas	Daixa	Ticalo	Daixo	da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre outros)	
				-	C_BS31 A plataforma eletrónica de contratação só permite a abertura das propostas recebidas, após o término do prazo	Gestor de Procedimento
					C BS32 O acesso às propostas naplataforma eletrónica para a contratação só é permitido aos membros do júri e gestor	Gestor de Procedimento
					de procedimento definidos para cada procedimento	Gestor de Procedimento

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_BS1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Incumprimento dos critérios				C_BS5 Subscrição de dedarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
BS13	para apreciação do mérito das propostas	Baixa	Médio	Baixo	C_BS17 Indusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Áreade Compræ
	ргорожа				Júri constituído em número impar (3 a 5 membros) em conformidade com o definido pelo CCP, com C_BS33 participações efetivados respetivos membros, por forma a escrutinar erros e incoerências na avaliação das propostas, e cuias condusões são respaldadas em relatórios por estes elaborados	Júri de Procedimento
					C_BS34 A informação relativa à proposta de decisão ou relatório final apenas é renetida ao órgão competente para a tomada de decisão após a sua condusão, sendo por este obrigatoriamente aprovada	Decisor
					Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_BS3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
BS14	Acesso indevido a relatórios preliminares	Baixa	Médio	Baixo	C_BS35 Acesso aos relatórios na rede da empresa, em momento prévio à sua divulgação, encontra-se confinado aos membros do júri e peritos nomeados para o procedimento	Júri de Procedimento
					C_BS36 Existência de logs de acessos ativos que possibilitam aferir sobre a existência de acessos indevidos às aplicações informáticas	Área de Sistemas de Informação
					C_BS1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_BS6 Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o C_BS8 controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Áreade Compræ
	Decisão de contratar e de adjudicação da aquisição de bens				Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e C_BS10 serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Áreade Compræ/ Área Jırídica
BS:15	e/ou serviço forados limites de responsabilidades definidas, ou inexistentes	Baixa	Médio	Baixo	Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sistemas de Informação (DSI) da C_BS23 AdP SGPS, após serem car regadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da alteração proposta	Administração
					Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão C_BS22 competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor	Decisor
					C_BS24 Área/Direção de compras apenas avança com a tramitação após receção da deliberação da decisão de contratar ou adjudicação do órgão competente para a tomada de decisão	Áreade Compræ
					C_BS25 Em SAP é obrigatório o preenchimento da data de adjudicação, para que se possaproceder à criação do pedido ou do contrato	Áreade Compræ
					C_BS26 Elaboração do pedido de compra ou do contrato em SAP encontra-se confinado a um número restrito de pessoas que verificam previamente a existência, entre outros, da decisão de contratar e de adjudicação	Áreade Compræ

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
	·				C_BS.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	Inexistência de formalização atempada de contratos entre as partes detalhando as condições de fornecimento do bem e/ou serviço				C_BS4	Identificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
BS:16		Baixa	Baixo	Muito Baixo	C_BS8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Áreade Compræ
					C_BS15	Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da entrega do bem e/ou da prestação do serviços (sempre que aplicável)	Administração
					C_BS37	Existência de revisão das minutas e dos contratos pela Direção Jurídica ou a Área/Direção de compras da empresa	Áreade Compræs / Área Jurídica
					C_BS38	Minutas de contrato previamente elaboradas pela Área de Compras ou Área Jurídica, por forma a reduzir os erros ou o incumprimentos legal	Áreade Compræ/ Área Jurídica
					C_BS10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Áreade Compræ/ Área Jurídica
			Médio	Ваіхо	C_BS1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
BS17	Criação/alteração indevida dos dados mestre dos				C_BS4	Identificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
D.17	fornecedores registados no sistema informático	Baixa			C_BS11	Definição e controlo dos perfis de acesso às plataformas eletrónicas efetuada por elementos formalmente designados na empresa, e atribuição dos perfis de acesso ao Enterprise Resource Planning (SAP) efetuado centralmente pela AdP SGPS após solicitação das empresas	Áreade Sstemas de Informação da AdP SGPS
					C_BS18	Criação e alteração de fornecedores sujeita a validação dos dados por parte da Águas de Portugal, SGPS, SA.	Áreade Compræsda AdP SGPS
					C_BS1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Existência de servicos a mais,				C_BS2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
BS:18	sem que os mesmos assim o estejam identificados	Média	Médio	Médio	C_BS3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_BS40	Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	D. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					62 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
BS.19	Realização de serviços a mais/menos sem justificação ou sem validação dos	Média	Médio	Médio	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contr 33 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação o identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legisla	lo Grupo, nos quais são Administração
	pressupostos legais aplicáveis				Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					Existência de um Gestor de Contrato que efetuao acompanhamento do contrato e vali cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução cont	(sestor de Contrato
			Médio		21 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Execução inadequada do contrato por inexistência da sua monitorização, e respetiva validação ou validação efetuada pelo elemento incorreto	Média		-	62 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
BS:20					Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contr 33 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação o identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legisla	do Grupo, nos quais são Administração
					Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamer do bem e/ou da prestação do serviços (sempre que aplicável)	te ao início da entrega Administração
					Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e vali cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução cont	
					6.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
			Médio		62 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
R_BS21	Decisão de adjudicação de serviços a mais forados limites	Baixa		Baixo	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contr 33 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação o identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legisla	lo Grupo, nos quais são Administração
	de responsabilidades definidos				dentificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a gestão de contratos de aquisição de bense/ou serviços	a formação, execução e Administração
					Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	do conhecimento das Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_BS1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_BS3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	Realização de pagamentos sem estarem de acordo com o				C_BS4 Identificação internadas áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
R_BS22	adjudicado, programa do	Baixa	Médio	Baixo	C_BS6 Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
	procedimento ou caderno de encargos				C_BS9 Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_BS13 Utilização de um sistema informático integrado para agregar informação da requisição e pedido de compra, entradade mercadoria, autorização do pagamento, pagamento da fatura e contabilização	Administração
					C_BS40 Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_BS45 SAP não possibilita o registo de pedidos de comprade valor superior ao montante do contrato SAP ou após o seu término	Áreade Compræ
					C_BS1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
		Baixa			C_BS2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
	Entregado bem e/ou início da				Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de C_BS3 bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
R_BS23	prestação do serviço sem que o mesmo se encontre devidamente suportado por		Médio	Baixo	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o C_BS8 controlo funcional, amonitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Áreade Compræ
	pedido de compra aprovado				C_BS40 Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_BS39 A validação da aquisição ou da prestação do serviço (entrada de mercadorias em SAP) é efetuada pelo gestor do contrato após a entrega do bem ou a condusão do serviço	Gestor de Contrato
					C_BS9 Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
		-			C_EMP.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Entregado bem e/ou início da			Baixo	C_EMP3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.24	prestação do serviço sem que o mesmo se encontre Bai devidamente suportado por pedido de compra aprovado	Baixa	Médio		C_EMP.8	Existência de uma ár ea com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Áreade Compræ
					C_EMP.40	Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_EMP.39	A validação da aquisição ou da prestação do serviço (entrada de mercadorias em SAP) é efetuada pelo gestor do contrato após a entregado bem ou a condusão do serviço	Gestor de Contrato
					C_EMP.9	Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração

PΙ		

ANEXO 4 – CLIENTES EM BAIXA

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
	Inexistência, incumprimento ou				Existência de procedimentos formalizados para afaturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
CB1	inadequados procedimentos	Média	Médio	Médio	C_CB4 Identificação internanominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
СВТ	formalizados para a gestão de dientes	rieuia	Medio		C_CB7 Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após aboa receção de todos os documento de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área
					C_CB.11 Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas, no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos	Administração
					C_CB.12 Existência de sitio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus clientes	Administração
					C_CB41 Procedimentos e orientações em vigor disponíveis na Intranet/rede interna da empresa	Administração
					C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Existência de situações de conflitos de interesses por parte dos membros da				Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
CB2	Administração e/ou	Baixa	Médio	Baixo	C_CB4 Identificação internanominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
	trabalhadores que intervenham nos procedimentos para a				C_CB5 Subscrição de declar ações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
	gestão de dientes				C_CB7 Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após aboa receção de todos os documento de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área
					C_CB16 Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de redamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_CB.1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
			Elevado		C_CB2	Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
СВЗ	Ausência de definição de delegações de competências e limites de responsabilidade	Baixa		Médio	C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
	·				C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
					C_CB.6	Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e divulgação às partes interessadas	Administração
			a Médio		C_CB4	Identificação internanominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
CB4	Inexistência de segregação de funções	Ваіха		Duixo		Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas, no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos	Administração
					II. (.B22	Emissão de notade crédito carece de aprovação por elemento distinto de quem a emite e de acordo com a delegação de competências em vigor	Decisor
					C_CB1	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB2	Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
	Ausência de controlos			24.6.11	C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
CB.5	adequados sobre a atividade de prestadores de serviços	Média	Médio	Médio		Subscrição de dedarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
						Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus dientes	Administração
					C_CB.14	Existência de registo permanente das ocorrências e/ou comunicados efetuados, e respetivo follow up dos mesmos	Área
					IC CB.16	Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de redamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					C_CB.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
	Existência de risco de usurpação				Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
CB6	da identidade da entidade prestadora de serviço, junto	Baixa	Elevado	Médio	C_CB8 Existência de canais formais de comunicação aos clientes sobre as intervenções a realizar	Administração
	dos dientes				C_CB9 Identificação obrigatória dos trabalhadores e prestadores de serviço em representação da entidade gestora, perante terceiros	Área
					C_CB.12 Existência de sitio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus dientes	Administração
					C_CB.16 Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de redamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
	CB7 Impossibilidade de obtenção dos dados corretos de medição				C_CB29 Validação do mapa de leituras na plataforma informática, para verificar a existência das leituras e a sua correção	Área
		Média	Baixo	Baixo	C_CB30 Identificação das áreas, dientes ou situações de acesso condicionado ao contador	Área
CB7					C_CB31 Existência de um plano de substituição preventiva de contadores, de acordo com a legislação aplicável	Área
					C_CB.33 Monitorização do processo de leitura dos contadores ou Fecho	Área
					C_CB.40 Verificação e Inspeção dos Contadores	Área
			Médio		C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB2 Existência do Código de Ética e Condutada empresa	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
					C_CB4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
	Existência de registos indevidos				C_CB.13 Existência de uma linha de apoio a dientes, para alterações de dados, comunicação de leituras, rupturas e anormalidades no funcionamento da rede	Administração
CB8	e/ou manipulação de consumos de água com o objetivo de favorecer terceiros	Baixa		Baixo	C_CB.14 Existência de registo permanente das ocorrências e/ou comunicados efetuados, e respetivo follow up dos mesmos	Área
	ravorecer tercenos				C_CB.16 Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de redamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
					C_CB20 Alertas automáticos despoletados no decorrer de erros detetados durante as integrações das leituras de telegestão	Área de Sistemas de Informação
					C_CB35 Monitorização dos locais vagos (sem diente), para verificar a sua correção.	Área
					C_CB.37 Registo da substituição de contadores em situação de avaria ou manipulação	Área
					C_CB.38 Registo das ações de correção de anomalias ou abastecimentos fraudulentos	Área

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
CB9	Leitura/medição errada pelo técnico de leituras/medição	Ваіха	Elevado	Médio	C_CB29 Validação do mapa de leituras na plataforma informática, para verificar a existência das leituras e a sua correção	Área
CB10	Existência de informação para faturação incorretae/ou manipulada (tarifários aplicáveis) com o objetivo de favorecer terceiros	Baixa	Médio	Baixo	C_CB1 Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que c_CB3 deverão induir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável C_CB4 Identificação internanominativa dos responsáveis e intervinentes no processo C_CB11 Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas, no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos C_CB13 anormalidades no funcionamento da rede C_CB16 Existência de canais definidos paraa ocorrência e registo de redamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento C_CB21 Anomalias/erros parametrizados na plataforma informática de registo de leitura e de faturação C_CB28 Dupla verificação do carregamento/atualização de tarifas na plataforma informática C_CB29 Validação do mapa de leituras na plataforma informática, para verificar a existência das leituras e a sua correção C_CB34 Monitorização dos clientes não faturados C_CB36 Plataforma informática parametrizada por forma a impossibilitar o carregamento de tarifas por dientes individualização dos dientes a individualização do carregamento parametrizada por forma a impossibilitar o carregamento de tarifas por dientes individualizados	Administração Administração Administração Administração Administração Administração Administração Áreade Sistemas de Informação Áreade Sistemas de Informação Área Área Área Área Área
					C_CB39 Revisão periódica da correta atribuição das tarifas carregadas na plataforma informática para os diferentes dientes/categorias de dientes C CB48 Existência de relatório sobre faturação e divida de dientes	Área Área
			<u> </u>		Evidência do consis definidos para a contrência o recisto do redamações dos dientes o do monitarizaçõe do cou	
					C_CB16 tratamento	Administração
CB11	Existência de fautração em	Baixa	Médio	Baixo	C_CB24 Fatura emitida de forma automática pela plataforma informática, e sem intervenção humana	Área de Sstemas de Informação
	duplicado				C_CB25 Plataforma informática não possibilita faturar em duplicado	Área de Sistemas de Informação
					C_CB32 Monitorização de erros/anomalias na faturação	Área

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
CB12	Processo de impressão/ expedição faturas	Baixa	Baixo	Muito Baixo	C_CB16 Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de redamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
	ineficiente/ineficaz				C_CB27 Monitorização do serviço de envio de faturas realizado com base no relatório diário existente	Área
	Faturas vencidas por regularizar, por ausência de monitorização				C_CB23 Plataforma informática de gestão de dientes emite automáticamente cartas de corte ou de rescisão, para dientes com faturas vencidas por regularizar	Áreade Sstemas de Informação
CB13	da dívida dos dientes ou por processo de recuperação de	Baixa	Médio	Baixo	C_CB44 Existência de comunicação a dientes (críticos) para regularização da sua situação de dívida	Área
	dívida ineficaz, entre outros				C_CB46 Monitorização dos recebimentos de dientes	Área
CB14	Ausência de notificação (cartas de aviso) ou de início de processos de cobrança	de aviso) ou de início de processos de cobrança Baixa Médio dministrativa (litigioso) a	Médio	Baixo	C_CB23 Plataforma informática de gestão de dientes emite automáticamente cartas de corte ou de rescisão, para dientes com faturas vencidas por regularizar	Área de Sstemas de Informação
	administrativa (litigioso) a dientes com faturas vencidas				C_CB43 Existência de comprovativo de envio de cartas de aviso (registo)	Área
					C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para afaturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
	Não cumprimento da legislação				C_CB4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
CB15	vigente, induíndo a relativa à	Baixa	Elevado	Médio	C_CB.10 Definição e controlo de acessos e perfis aos sistemas e plataformas informáticas	Área
	proteção das bases de dados dos dientes				C_CB12 Existênda de sitio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus dientes	Administração
					C_CB.16 Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de redamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
					C_CB.42 Alterações à legislação aplicável comunicadas internamente pelo órgão definido para o efeito	Área
					C_CB49 Tarifas em vigor são aprovadas pela entidade reguladora	Administração
					C_CB50 Existência de Regulamento Geral de Proteção de Dados	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
	_		•		C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Acessos indevidos aos sistemas				C_CB2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
CB16	informáticos/acessos aos sistemas informáticos não atualizados e que possibilitem,	Baixa	Elevado	Médio	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
	entre outros, o acesso acs dados dos dientes no sistema				C_CB4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
	informático				C_CB.10 Definição e controlo de acessos e perfis aos sistemas e plataformas informáticas	Área
					C_CB45 Gestão de acessos é gerida conjuntamente entre a área de STI e as restantes direções	Área de Sistemas de Informação
					C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
			Médio		C_CB2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
					C_CB4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
		Baixa			C_CB.10 Definição e controlo de acessos e perfis aos sistemas e plataformas informáticas	Área
					C_CB.11 Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas, no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos	Administração
CB17	Existência de apropriação indevida de dinheiro por parte				C_CB.12 Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus dientes	Administração
	dos trabalhadores				C_CB.15 Impossibilidade de efetuar recebimentos sem que o sistema informático esteja em funcionamento para o seu registo	Área de Sistemas de Informação
					C_CB.16 Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
					C_CB.17 Elaboração de recondilações bancárias mensais e respetiva validação	Área
					C_CB.18 Existência de procedimento de fecho de caixa (lojas de atendimento ao público)	Área
					C_CB51 Acesso restrito ao cofre	Área
					C_CB60 Monitorização do registo de fecho das caixas com os valores recebidos e registados na plataforma de gestão de dientes	Área
					C_CB66 Verificação do fecho diário com o montante de dinheiro recebido pela entidade que transporta o dinheiro	Área

CÓD.	EVENTOS DE RISCO PROE	BABILDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	ÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
					CB.16 Existência de canais def tratamento	inidos para a ocorrência e registo de redamações dos clientes, e de monitorização do seu	Administração
					CB.19 Validação dos dados de Planing (SAP)	r ecebimentos integrados da plataforma de gestão de dientes no Enterprise Resource	Área
					CB.52 Plataforma de gestão d	e dientes só permite emissão do recibo após recebimento do diente	Áreade Sstemæsde Informæção
					para correção	as na plataforma de gestão de dientes pela equipa de atendimento e sua comunicação	Área
					CB.55 Condilação da informa de dientes e Mapa de r	ão de várias fontes (mapa do dinheiro transferido, informação da plataforma de gestão esumos)	Área
					CB.56 Digitalização e arquivo o	los comprovativos de recebimento em pasta partilhada	Área
	Incorreções nos recebimentos de dientes (erros na associação	Baixa	Médio	Baixo	•	ivo em duplicado (um para a empresa e outro para o diente)	Áreade Sstemæde Informæção
CB.18	do pagamento a fatura ou ao diente, engano no valor				cientes	que efetua o pagamento por transferência bancária e registo na plataforma de gestão de	Área
	registado ou inexistência de registo) por lapso ou de forma				CB.59 Integração automática d de gestão de dientes	os valores cobrados (terminais de pagamento, payshop, CTT e SBS) com a plataforma	Áreade Sstemæde Informæção
	intencional				CB.60 Monitorização do regis dientes	o de fecho das caixas com os valores recebidos e registados na plataforma de gestão de	Área
					CB.61 Monitorização dos reos	bimentos através de débito direto e/ou crédito direto (quando aplicável)	Área
					CB.62 Validação dos recebime recebimento	entos por transferência bancária no extrato bancário com os comprovativos de	Área
					CB.63 Validação dos registos Payshop)	dos recebimentos na plataforma de gestão de dientes com o extrato bancário (SIBS, CTT,	Área
					CB.64 Elaboração mensal do l	Mapa Geral de recebimentos dos dientes	Área
					CB.66 Verificação do fecho di	ário com o montante de dinheiro recebido pela entidade que transporta o dinheiro	Área
					CB.67 Verificação diária dosto	otais dos terminais de pagamento com o total dos recebimentos através de Multibanco	Área

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
	_		,		C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
					C_CB6 Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e divulgação às partes interessadas	Administração
	Ausência parcial ou integral da integração dos dados da				C_CB.10 Definição e controlo de acessos e perfis aos sistemas e plataformas informáticas	Área
CB.19	faturação e pagamento de dientes e o Enterprise	Média	Médio	Médio	C_CB11 Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas, no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos	Administração
	Resource Planning (SAP) utilizado pela empresa				C_CB16 Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de redamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
	utilizado pela empresa				C_CB19 Validação dos dados de recebimentos integrados da plataforma de gestão de dientes no Enterprise Resource Planing (SAP)	Área
					C_CB53 Existência de comprovativo do recebimento do diente através do carimbo e assinatura da fatura	Área
					C_CB65 Verificação pela contabilidade da existência de erros na integração dos dados da plata forma de gestão de dientes no SAP	Área
		Média	Médio		C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para afaturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aolic	Administração
CB20	Registo ineficiente das anomalias detetadas no sistema em baixa				C_CB8 Existência de canais formais de comunicação aos dientes sobre as intervenções a realizar	Administração
					C_CB13 Existência de uma linha de apoio a dientes, para alterações de dados, comunicação de leituras, rupturas e anormalidades no funcionamento da rede	Administração
					C_CB14 Existência de registo permanente das ocorrências e/ou comunicados efetuados, e respetivo follow up dos mesmos	Área
					C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB2 Existênciado Código de Ética e Condutada empresa	Administração
	Celebração de contratos de				Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
CB21	abastecimento com dados de dientes inexistentes ou	Média	Médio	Médio	C_CB4 Identificação internanominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
	incompletos				C_CB7 Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após aboa receção de todos os documento de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área
					C_CB13 Existência de uma linha de apoio a dientes, para alterações de dados, comunicação de leituras, rupturas e anormalidades no funcionamento da rede	Administração
					C_CB16 Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de redamações dos dientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
	Ausência de procedimentos adequados e normas para análise de projetos de redes prediais	Média	Médio	Médio	C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
CB22					C_CB4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
OLL					C_CB6 Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e divulgação às partes interessadas	Administração
					C_CB7 Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após aboa receção de todos os documento de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área
					C_CB.12 Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus dientes	Administração
		Média		Médio	C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Ausência de procedimentos e normas adequadas para inspeção de redes prediais				Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
CB.23			Médio		C_CB4 Identificação internanominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
CB23					C_CB6 Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e divulgação às partes interessadas	Administração
					C_CB7 Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após aboa receção de todos os documento de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área
					C_CB12 Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus dientes	Administração
	Ausência de mecanismos de controlo sobre técnicos que executam a análise e/ou inspeção de redes prediais	Média	Médio	Médio	C_CB1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB2 Existênciado Código de Ética e Condutada empresa	Administração
CB24					Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
					C_CB4 Identificação internanominativa, dos responsáveis e intervinentes no processo	Administração
					C_CB6 Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e divulgação às partes interessadas	Administração
					C_CB7 Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após aboa receção de todos os documento de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área
					C_CB.12 Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus dientes	Administração

PLANO

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
CB25	Perdade conhecimento crítico relativo ao processo	M édia	Médio	Médio	Existência de procedimentos formalizados para afaturação, gestão e recebimento de dientes em baixa, que C_CB3 deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
	process				C_CB.47 Recrutamento e formação de novos trabalhadores (trabalho temporário ou recrutamento interno)	Administração

PΙ	•		
ш	- /\	NI	•

ANEXO 5 – SUBSÍDOS, PATROCÍNIOS E DONATIVOS

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
SPD.1	Inexistência ou inadequados procedimentos formalizados para a atribuição de benefícios públicos (subsidios, patrocínios e donativos)	Baixa	Médio	Baixo	C_SPD.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					C_SPD.3 Subscrição por parte dos membros da Administração e/ou colaboradores de dedarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público	Administração
					C_SPD.4 Existência de procedimentos/política for malizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
	Inexistência de cobertura/previsão no orçamento para a concessão de benefícios públicos	Baixa	Baixo	Muito Baixo	C_SPD.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
SPD.2					C_SPD2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
SPD.2					C_SPD.4 Existência de procedimentos/política for malizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
					C_SPD.5 Existência de um orçamento anual previsional relativo à concessão de benefícios públicos	Administração
	Processo de concessão do benefício público não está documentado e organizado (pedido, decisão de atribuição, justificação para a atribuição, contrato/protocolo, etc.)	Baixa	Médio	Baixo	C_SPD.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					C_SPD.4 Existência de procedimentos/política for malizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
SPD.3					C_SPD.9 Processo interno prevê acriação de uma pasta para ar quivo de toda adocumentação relevante	Área
					Existência de avaliação pela ár ea competente do cumprimento dos requisitos necessários para a atribuição do C_SPD.10 benefício público (certidões de regularização da situação contributiva e fiscal, declaração de compromisso de honra em como cumpre os princípios fundamentais da constituição e relação das contrapartidas esperadas) e elaboração de relatório de avaliação formal por benefício, com proposta de atribuição.	Área
	Decisão de atribuição do benefício público é tomada por um órgão singular e não por um órgão colegial	Baixa	Médio	Baixo	C_SPD.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
SPD.4					C_SPD2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					C_SPD.4 Existência de procedimentos/política for malizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
					C_SPD.6 Pedidos de atribuição de benefícios públicos recebidos são avaliados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva da empresa	Administração
					C_SPD.7 A atribuição de benefícios públicos é feitapelo Conselho de Administração ou Comissão Executiva, de acordo com o definido na delegação de competências e nos procedimentos escritos existentes	Administração

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPON SABILIDADE
SPD.5	Decisor da atribuição do benefício público tem interesses com a entidade beneficiária (conflito de interesses)	Baixa	Médio	Baixo	C_SPD.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD 2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					C_SPD.3 Subscrição por parte dos membros da Administração e/ou colaboradores de dedarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público	Administração
					C_SPD.4 Existência de procedimentos/política for malizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
	Beneficiário não está legalmente habilitado para exercer atividade, tem dividas à Segurança Social e administração		Médio	Baixo	C_SPD.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					C_SPD.4 Existência de procedimentos/política for malizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
SPD.6	fiscal ou não cumpre com os	Baixa			C_SPD.9 Processo interno prevê acriação de uma pasta para arquivo de toda adocumentação relevante	Área
	princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa				Existência de avaliação pela ár ea competente do cumprimento dos requisitos necessários para a atribuição do C_SPD.10 benefício público (certidões de regularização da situação contributiva e fiscal, declar ação de compromisso de honra em como cumpre os princípios fundamentais da constituição e relação das contrapartidas esperadas) e elaboração de relatório de avaliação formal por benefício, com proposta de atribuição.	Área
	Condições e termos de atribuição do beneficio público não estão vertidos num documento escrito (contrato/protocolo) e assinado por ambas as partes	Média	Baixo	Baixo	C_SPD.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
SPD.7					C_SPD.4 Existência de procedimentos/política for malizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
					C_SPD.8 Procedimento em vigor prevê a existência de contrato escrito a celebrar, prévio à concessão do benefício público, quando tal seja justificado em termos de tempo ou de contrapartidas	Administração
					C_SPD.11 Entregado subsídio, patrocínio ou donativo apenas concedido contra o envio do recibo no valor, sendo obrigatório o envio de fatura de aquisição (se aplicável) pela entidade beneficiária	Área
	Inexistência de verificação do cumprimento das condições acordadas para a atribuição do benefício público	Baixa	Médio	B aixo	C_SPD.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD2 Existênciado Código de Éticae Condutada empresa	Administração
					C_SPD.3 Subscrição por parte dos membros da Administração e/ou colaboradores de dedarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público	Administração
SPD.8					C_SPD.4 Existência de procedimentos/política for malizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
					C_SPD.9 Processo interno prevê acriação de uma pasta para arquivo de toda adocumentação relevante	Área
					C_SPD.12 Prestação de declaração de compromisso por parte da entidade beneficiária destinada a assegurar a comprovação da realização/concretização da ação ou atividade apoiada.	Área
					Elaboração de relatório de avaliação da atribuição do benefício, no que diz respeito ao cumprimento dos C_SPD.13 objetivos e contrapartidas, evidências da execução das contrapartidas e descrição de eventuais custos associados, quando aplicáveis.	Área